

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO "SANTA ROSÁLIA"		
Valor Pleiteado: R\$ 706.937,34 R\$ 674.584,45	Valor Contrapartida R\$ 176.733,60 R\$ 168.645,38	Valor Global: R\$ 883.670,94 R\$ 843.226,97
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CNPJ: 71.480.560/0001-39	Município: SOROCABA	UF: SP
Endereço: AVENIDA COMENDADOR CAMILO JULIO, 255		
		Contrapartida: 19,99% - 20,00%
Representante do tomador: Márcio Santana Moscardo E-mail: marciomoscardo@saaesorocaba.sp.gov.br Telefone: 15-3224-5982 15-99134-9845		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Não foi apresentado memorial descritivo que possa ser analisado para descrever a justificativa do projeto.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 – Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa a contratação de empresa de engenharia para realizar a construção da estação elevatória de esgoto Santa Rosália.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 2.4.1 Apresentar locação do empreendimento na Carta do IGC, para verificação de interferências nos recursos hídricos; **NÃO ATENDIDO.**
- 2.4.2 Apresentar autorização para Intervenção em APP para a EEE Santa Rosália; **ATENDIDO.**
- 2.4.3 Apresentar licença de operação da ETE que receberá esse esgoto da EEE Santa Rosália; **ATENDIDO.**

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Resumo SINFEHIDRO

3.1.1. Não foi apresentada a indicação do responsável técnico do tomador. Deve ser indicado um profissional habilitado para elaboração do termo de referência, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro do empreendimento junto ao FEHIDRO. **ATENDIDO.**

3.2. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.2.1. Não foi apresentado um memorial descritivo do empreendimento, apresentando o cálculo das vazões, as características que justificam a necessidade do empreendimento. A apresentação do memorial de procedimentos construtivos não dispensa a apresentação do memorial descritivo geral. **ATENDIDO.**

3.2.2. Apresentar documento e/ou estudo e/ou projeto comprovando a vazão do coletor existente e o direcionamento desse esgoto, ou seja, comprovando que a EEE lançará esgoto em coletor que tem capacidade de absorver essa demanda e cujo lançamento não será efetuado em curso d'água. **NÃO ATENDIDO.**

3.2.3. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e

benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **ATENDIDO.**

3.3. Projeto

3.3.1. Foram apresentados os projetos necessários para a execução da obra.

3.4. ART

3.4.1. Foi apresentada ART do projeto executivo. Porém deve ser apresentada a ART da execução do empreendimento, ou seja, a ART do responsável técnico do empreendimento. **ATENDIDO.**

3.5. Plano de Saneamento Básico

3.5.1. Não foi apresentado Plano de Saneamento Básico com a indicação da ação pleiteada. Apresentar documento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (O plano foi apresentado, mas não foi informado em qual item do documento se encontra a ação pleiteada e não foi encontrada a ação no plano).

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 19,99% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 O valor total da planilha de orçamento cadastrada no sistema do SINFEHIDRO não corresponde à somatória do valor pleiteado + valor de contrapartida, nem com o valor total do investimento. Valor total do investimento R\$ 883.670,94 e na planilha de orçamento do sistema consta 883.668,07. **ATENDIDO.**

4.1.2 A planilha de orçamento anexada na documentação técnica em formato pdf não corresponde ao modelo original conforme MPO. Adequar planilha conforme modelo do Anexo-VIII do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) e apresentar conforme modelo original, não podendo inserir colunas; **ATENDIDO.**

4.1.3 A data base do orçamento cujos itens são de fonte SINAPI é de julho/2021. Adequar para a referência mais atualizada. **ATENDIDO.**

4.1.4 O valor total da planilha de orçamento anexada na documentação técnica em formato pdf é de R\$ 843.231,75 o que não condiz com a planilha inserida no sistema. **ATENDIDO.**

4.1.5 Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU;

4.1.6 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento **em frente à** descrição dos itens, visto que não pode ser alterado o modelo da planilha de orçamento, ou seja, não podem ser inseridas colunas. Exemplo: Placa de obra (SINAPI – XXXX). Para itens comerciais, apresentar 03 cotações e adotar a mediana. **ATENDIDO PARCIALMENTE (Não foram apresentadas as 03 cotações comerciais para todos os itens informados como fonte cotação comercial).**

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Adequar o cronograma conforme modelo do Anexo-VII do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO). **ATENDIDO.**

4.2.2 O valor total do cronograma anexado na documentação técnica em formato pdf é de R\$ 843.231,75 o que não condiz com a o cronograma inserido no sistema. **ATENDIDO.**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Deve-se atentar às observações feitas a fim de que os projetos e a planilha de orçamento cumpram os

objetivos do empreendimento satisfatoriamente. Tem-se um parecer favorável contanto que os apontamentos realizados sejam cumpridos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 28 de março de 2022